



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade
Direção Geral

PORTARIA Nº 3975, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Vice-Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3761, de 22 de maio de 2024 - publicada no BUFRJ de 23 de maio de 2024, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela com a pontuação e com os critérios do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, referente às vagas MC-005 - Química Geral, Inorgânica e Experimental e MC-006 - Química Orgânica e Experimental, do Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024 (consolidado com as informações dos Editais 73/2024, 140/2024, 159/2024, 275/2024 e 300/2024), publicado no DOU em 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 71 a 80, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias no dia 03/06/2024, em Sessão Extraordinária.

BAREMA PARA O CONCURSO DA QUÍMICA – UFRJ-CAXIAS Prof. Geraldo Cidade para as vagas de Química Geral, Inorgânica e Experimental e a vaga para Química Orgânica e Experimental.

Atividades de Ensino:

- 1. Oferta e execução de disciplinas ministradas ao nível de graduação ou pós-graduação (Não computam as disciplinas ministradas durante as práticas de ensino supervisionadas ou efetuadas com vínculo empregatício). 0,1 pontos para cada disciplina, 0,2 pontos no máximo.**
- 2. Orientação (e/ou Coorientação) acadêmica de Vocação Científica, Iniciação Científica, TCC, Trabalhos de Fim de Curso, Monografias, Dissertações e Teses; 10 pontos 10 pontos máximo (2 pontos por orientação)**
- 3. Monitorias e Tutorias; 10 pontos máximo (2 pontos por Monitorias ou tutorias)**
- 4. Orientação e supervisão de Monitorias e tutorias; 10 pontos máximo (2 pontos por orientação)**
- 5. participação em banca examinadora de TCC, monografias, dissertações e teses; 10 pontos (2 pontos por participação)**
- 6. estágios curriculares; 10 pontos (2 pontos por estágio)**
- 7. supervisão de estágios curriculares; 10 pontos (2 pontos por supervisão)**

Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual:

- 1. Publicação de artigos científicos 10 pontos (2 pontos por artigo)**
- 2. Coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros 10 pontos (5 pontos por experiência)**
- 3. Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios, e outros); 10 pontos (2 pontos por publicação)**
- 4. Depósitos de patentes, softwares e assemelhados 10 pontos (2 pontos por depósito)**
- 5. Curadoria de exposições e coleções científicas, culturais e artísticas. 10 pontos (2 pontos por curadoria)**
- 6. Produção de material didático e de tecnologias educacionais. 10 pontos (5 pontos por produção)**
- 7. Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc) 10 pontos (5 pontos por projeto)**
- 8. Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil” 10 pontos (2 pontos por participação)**

Atividades de Extensão:

- 1. Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas; 10 pontos (2 pontos por participação)**
- 2. Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos; 10 pontos (5 pontos por evento)**
- 3. Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos; 10 pontos (2 pontos por evento)**
- 4. Organização de eventos com a finalidade de de divulgação científica e cultural para público extra-universitário; 10 pontos (5 pontos por evento)**
- 5. Participação em atividades de divulgação científica; 10 pontos (5 pontos por evento)**

Atividades de Qualificação Profissional:

- 1. Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras) 10 pontos (2 pontos por participação)**
- 2. Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas; 10 pontos (5 pontos por participação)**
- 3. Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos; 10 pontos (2 pontos por atividade)**
- 4. Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções; 10 pontos (5 pontos por premiação)**
- 5. Bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante. 10 pontos**

Atividades de Representação:

- 1. Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas**

específicas. **10 pontos (5 pontos por participação)**

2. Participação em órgãos colegiados de IES como representantes discente (de graduação e/ou de pós-graduação) 10 pontos (5 pontos por participação)

3. Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas 10 pontos (5 pontos por participação)

4. Participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação; 10 pontos (5 pontos por participação)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.203705/2024-54).

Luísa Andrea Ketzer

Vice-Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Andrea Ketzer, Vice-Diretor(a) Geral**, em 04/06/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4282494** e o código CRC **D2E5AD08**.

Referência: Processo nº 23079.203705/2024-54

SEI nº 4282494

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>